



RESOLUÇÃO Nº 0175/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.352.822-7, instaurado pela **Resolução nº 0439/2017/GS/SESA**, conforme conclusão da Comissão que não houve acumulação de cargos públicos com sobreposição de horários por parte do servidor em questão.

Curitiba, 03 de abril de 2018.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde